# DECRETO Nº 16.051/24

Nomeia candidatas aprovadas em concurso público para os cargos efetivos que menciona.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva, bem como o resultado final e respectiva classificação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeadas em estágio probatório para o provimento dos cargos efetivo abaixo relacionados as seguintes aprovadas no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2017:

| ASSISTENTE SOCIAL | | |
|---|---|---|
| **INSCRIÇÃO** | **NOME DO(A) CANDIDATO(A)** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| 0925809-4 | IDAISY AMBROSIA FERREIRA SILVA | 43º |

| TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO / SEGURANÇA DO TRABALHO | | |
|---|---|---|
| **INSCRIÇÃO** | **NOME DO(A) CANDIDATO(A)** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| 0905138-4 | MARILIA SANCHES | 5º |

**Art. 2º** Findo o estágio probatório, as servidores nomeadas na forma deste Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição da República.

**Art. 3º** A posse das servidoras ora nomeadas ocorrerá no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento formal da interessada.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de fevereiro de 2024.

Gleidson Gontijo de Azevedo
**Prefeito Municipal**

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município



Documento assinado digitalmente - 3LM-35Z-444-V1Q
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 15/02/2024 às 14:33:09

## Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 16/02/2024 às 08:04:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Janete Aparecida Silva Oliveira

Assinou em 19/02/2024 às 09:59:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.202.836-**

Eu, Janete Aparecida Silva Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 20/02/2024 às 16:04:13 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**3LM** **35Z** **444** **V1Q**